



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

CNPJ Nº 75.392.019/0001-20

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2016

1 OBJETO: Contratação de serviços de desinsetização geral no Centro de Educação Infantil Etelvina França Machado e na Creche Ester Beghi Pinafo

2 - DOS PREÇOS

2.1 – O preço a ser pago é de R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais).

3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será efetuado em até cinco (05) dias, após a liquidação da nota fiscal.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente desta contratação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	495	07.002.12.365.0010.2049	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

5 – JUSTIFICATIVA

5.1 - Dispensa de licitação a favor de INSECT - COMERCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, pois o objeto atende às necessidades da administração, com preço compatível com o valor de mercado, sendo:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
INSECT - COMERCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 2.300,00

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, Contratação de serviços de desinsetização geral no Centro de Educação Infantil Etelvina França Machado e na Creche Ester Beghi Pinafo, face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Santa Mariana, 07 de outubro de 2016.

Milene C. R. Suter Correia Avelar da Silva
Presidente Comissão Permanente de Licitação



RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 25/2016

Ratifico a Dispensa de licitação nº **25/2016**, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a favor de INSECT - COMERCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, para Contratação de serviços de desinsetização geral no Centro de Educação Infantil Etelvina França Machado e na Creche Ester Beghi Pinafo, no valor de R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais), com base no artigo 24, inciso II da citada Lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.

Santa Mariana-PR, 07 de outubro de 2016.

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

O prefeito, Jorge Rodrigues Nunes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- a) **Processo nº:**101/2016
- b) **Licitação nº:** 25/2016
- c) **Modalidade:** Processo de dispensa.
- d) **Data da homologação:**07/10/2016
- e) **Data da Adjudicação:** 07/10/2016
- f) **Objeto da licitação** Contratação de serviços de desinsetização geral no Centro de Educação Infantil Etelvina França Machado e na Creche Ester Beghi Pinafo
- g) **Contratado:** INSECT - COMERCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
- h) **Valor Homologado:** R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais).
- i) **Vigência:** 30 Dias

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro 2016.

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito